PORTARIA Nº 652, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº. 014/2025, por meio do Ofício nº. 034/2026 da Comissão Especial, feito de forma tempestiva;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de setembro de 2026, o **Processo Administrativo Disciplinar nº. 014/2025**, instaurado pela Portaria nº 880, de 27 de outubro de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 28 de outubro de 2025, em virtude de a comissão não ter tido tempo hábil para conclusão dos trabalhos, postergando-se, assim a lavratura do termo de conclusão do processo para 03 de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
..529 95 14/09/2026 15:22
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=f1e77579-6130-4537-ab80-052b178b66fd